



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO N.º 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE APOIO COMUNITÁRIO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Ref.: Processo 040/89

Assunto: Projeto de Lei 034/89

RELATÓRIO

De iniciativa do Vereador Milton Alves da Silva, está tramitando neste Legislativo, o Projeto de Lei 034 que Declara de Utilidade Pública a Conferência de Santa Ana da Sociedade de São Vicente de Paula, com sede neste Município.

Após o cumprimento das disposições regimentais, a matéria foi entregue a esta Comissão a fim de receber parecer.

PARECER

A Conferência de Santa Ana da Sociedade de São Vicente de Paula é, conforme documentação anexa ao processo, uma instituição antiga e que tem prestado relevantes serviços às famílias mais pobres de nossa cidade.

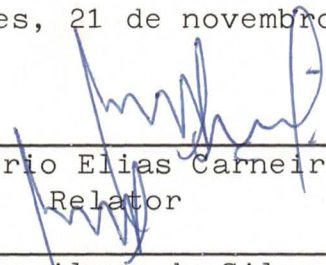
Segundo o estatuto da Conferência, o seu objetivo é o de fazer a caridade e a prática da assistência social.

Considerando os serviços já prestados pela entidade e os que ela ainda irá desenvolver é meritório reconhecê-la de Utilidade Pública.

CONCLUSÃO

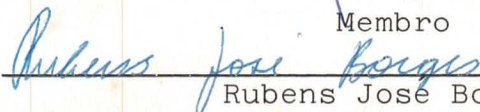
Diante do exposto, a Comissão é de parecer que o presente Projeto deve ser aprovado.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 1.989.

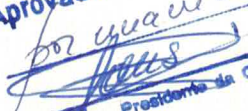


Eleutério Elias Carneiro
Relator

Milton Alves da Silva
Membro



Rubens José Borges
Presidente

Aprovado em 22/11/89
por unanimidade

Presidente da Câmara